



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 41, de 29 de abril de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para Avaliação de Promoção funcional.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010; Portaria SGP/Unilab Nº 329, de 16 de abril de 2025 e a Resolução CONSEPE no 222, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para Avaliação de Promoção funcional do/a Prof. (a) Dr. (a) **Edson Holanda Lima Barboza**.

1. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de de Humanidades.
3. Profa. Dra. Joceny de Deus Pinheiro – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 29/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166106** e o código CRC **B4D740AB**.